



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV

03.735.788/0001-72

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

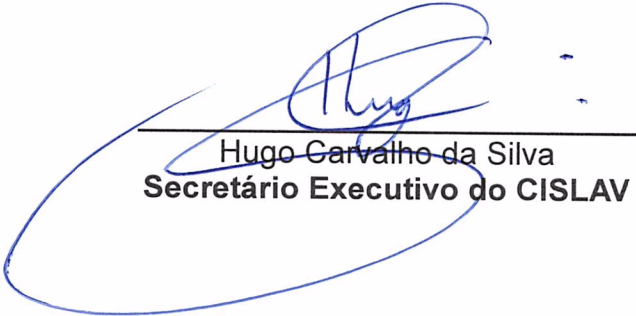
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para programa de capacitações e treinamentos presenciais, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras - CISLAV e entes consorciados.*

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Procuradoria deste Consórcio, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, amparada no inc. III, do art. 74, da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, a contratação direta, conforme ato exarado pela Comissão Permanente de Contratação em 10 de abril de 2024, favorável à ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para programa de capacitações e treinamentos presenciais, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras - CISLAV e entes consorciados***, sendo o valor total de **R\$69.600,00 (sessenta e nove mil, e seiscentos reais)**.

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na forma legal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Lavras /MG, 04 de setembro de 2024.



Hugo Carvalho da Silva
Secretário Executivo do CISLAV